

1. Identificação do Equipamento

Tipo	Grupo Gerador					ID Interna	A49B
Fabricante	HIMOINSA					Operador	--
Modelo	HRYW-45	N.º de série	241001312	Ano de fabrico	2024	Horas / Km	2460 h

2. Verificação

Tipo	☐ Inicial ☒ Periódica ☐ Ocasional: _____				
Local	Porto	Data	04/08/2026	Validade	04/08/2027

3. Requisitos de Segurança (Artigos 10.º ao 42.º do Decreto-Lei 50/2005 – Cap. II e Cap. III)

Requisito	Cumprimento do requisito			Observações / Deficiências observadas	Prazo Resolução Deficiências observadas
	C	NC	NA		
3.1 Sistemas de comando					
3.1.1 Visíveis, identificáveis e com marcação apropriada	X				
3.1.2 Controlo fora de áreas perigosas	X				
3.1.3 Visibilidade do posto de comando /aviso sonoro	X				
3.2 Arranque e paragem					
3.2.1 Arranque intempestivo	X				
3.2.2 Paragem geral	X				
3.2.3 Paragem de emergência	X				
3.2.4 Prioridade da paragem			X		
3.2.5 Corte de alimentação			X		
3.3 Estabilidade e Rotura					
3.3.1 Estabilização por fixação ou por outros meios	X				
3.3.2 Proteções contra estilhaçamento ou rotura de elementos	X				
3.4 Projeções e Emanações					
3.4.1 Dispositivos que evitem queda ou projeção de objetos	X				
3.4.2 Sistema de retenção / extração de gases líquidos ou vapores	X				
3.5 Risco de contacto mecânico					
3.5.1 Avaliação de zonas de risco de contacto mecânico	X				
3.5.2 Características dos elementos de proteção	X				
3.5.3 Substituição de componentes	X				
3.6 Iluminação e temperatura					
3.6.1 Zona de trabalho	X				
3.6.2 Partes acessíveis com temperatura – Proteção	X				
3.7 Dispositivos de alerta					
3.7.1 Ouvidos e compreendidos sem ambiguidade	X				
3.8 Manutenção					
3.8.1 Livrete atualizado	X				
3.8.2 Segurança no acesso aos locais necessários	X				
3.9 Riscos elétricos incêndio / explosão					
3.9.1 Proteção contra o risco de contacto direto	X				
3.9.2 Proteção contra incêndio e gases libertados	X				
3.9.3 Prevenir riscos de explosão			X		
3.10 Fontes de Energia					
3.10.1 Identificação das fontes de energia	X				
3.11 Sinalização de segurança					
3.11.1 Correta e bem localizada	X				
3.12 Equip. que transp. trabalhadores e riscos de capotamento					
3.12.1 Risco de contacto/entalamento em rodas, lagartas, outros			X		
3.12.2 Avaliação de estrutura e cinto de segurança			X		
3.13 Risco de capotamento de empilhadores					
3.13.1 Avaliação do estado estrutura de proteção (cabine)			X		
3.14 Equipamento móveis automotores					
3.14.1 Sistema de iluminação adequado para utilização noturna			X		
3.14.2 Dispositivo de combate ao fogo			X		
3.15 Outros					
3.15.1 Manual de Operação e Manutenção em Português	X				
3.15.2 Declaração de Conformidade CE	X				
3.15.3 Outro:			X		

Legenda: C – Conforme; NC – Não Conforme; NA – Não Aplicável

4. Resultado

☒ **Conforme**

Com base na informação e nas constatações efetuadas à data de verificação, o equipamento cumpre com a totalidade dos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro que lhe é aplicável.

☐ **Conforme Com Observações**

Com base na informação e nas constatações efetuadas à data de verificação, o equipamento cumpre com a totalidade dos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro que lhe é aplicável.

Observações

☐ **Não Conforme**

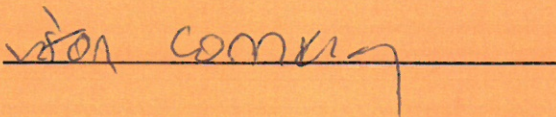
Com base na informação e nas constatações efetuadas à data de verificação, o equipamento **não** cumpre com a totalidade dos requisitos mínimos de segurança estabelecidos pelo Decreto-lei n.º 50/2005 de 25 de fevereiro que lhe é aplicável.

Será necessário implementar as seguintes medidas corretivas:

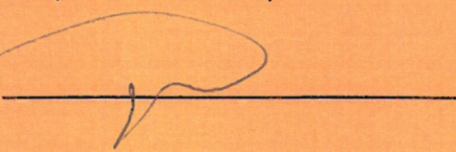
Nota: Fica excluída da emissão deste certificado qualquer responsabilidade resultante do mau uso e/ou incumprimento das normas de utilização do equipamento constantes no respetivo manual de utilização/operação.

5. Responsável pela Verificação (pessoa competente, f) do artigo n 2 do DL 50/2005, de 25 de fevereiro)

Nome:



Assinatura:



Técnico de Manutenção (caso aplicável)

Nome:

Assinatura: